



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.107 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.001 de 13 de julho de 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **03** de agosto de 2020 a Servidora,*

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO, a partir do dia **18 de agosto de 2020.** *A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de agosto de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
